



## ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2021

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2021 teve início às 20h a Audiência Pública para abertura do Envelopes nº 001/2021 documentos de habilitação e o Envelope nº 002/2021 projeto de vendas – Projeto de venda na Unidade Executora/Caixa Escolar Raimundo Soares da Cunha, situada na, Município de Imperatriz, do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

Nome	Representação/Pólo	Cargo	Telefone	E-mail
Maria Auxiliadora da Silva de Freitas	Gestora Geral	Gestora Geral	(99) 99146-1723	maria.frei@prof.edu.ma.gov.br
Neoci Cavalli	Coordenador	Coordenador	(99) 99977-5998	neocicavalli3@outlook.com
Mizael de Sousa Pereira	Servidor	Auxiliar de Serviços Gerais	(99) 99143-1324	-----
José Angelo Pereira Filho	Servidor	Vigilante	(99) 98178-2463	-----
Silene Pereira dos Santos Alves	Caixa Escolar	Pais	(99) 98134-8281	-----
Elisangela Bandeira Mesquita	Professor	Professor	(99) 98183-8655	-----
Edinelcio Miranda Varão	Gestor Auxiliar	Gestor Auxiliar	(99) 99122-8876	edinelcio.varao@prof.edu.ma.gov.br

## CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21092710	Centro de Ensino Raimundo Soares da Cunha	01.793.381/0001-76	Rua Bom Jesus, S/N, Santa Rita

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na Chamada Pública nº 001/2021, publicada no período de fevereiro de 2021 a dezembro de /2021. As propostas recebidas foram:

1. **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MARANHÃO - AGRIMA**

Município/UF: Imperatriz - Maranhão

Composição Societária: Associação

Resultado da Composição Societária: Número de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA 57

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual 5.1 — c — VI — prova de atendimento de requisitos higienico-sanitário e Procuração do representante

2. **COOPAHMA - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E HORTICULTORES DO MARANHÃO**

Município/UF: Imperatriz - Maranhão

Composição Societária: Cooperativa

Resultado da Composição Societária: Número de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA 66

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual 5.1 — c — VI — prova de atendimento de requisitos higienico-sanitário

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

*Jose Angelo*

*[Handwritten signatures]*

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
21092710	Centro de Ensino Raimundo Soares da Cunha	1º Lugar	COOPAHMA - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E HORTICULTORES DO MARANHÃO
21092710	Centro de Ensino Raimundo Soares da Cunha	2º Lugar	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MARANHÃO - AGRIMA

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais foram apresentadas, estando em conformidade com o previsto em edital. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 20.000,00 (vinte reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O Art. 36, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º **Na ausência ou desconformidade de qualquer documento** necessário à habilitação, ou de **amostras** a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, **fica facultado à EEx a abertura de prazo** para a regularização das desconformidades.

**O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:**

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004 /2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;

- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, conseqüentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

**O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:**

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;

- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;

- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da **Chamada Pública 001/2021**, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim Edinelcio Miranda Varão, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

1. *Maria Auxiliadora da Silva de Freitas*
2. *Edinelcio Miranda Varão*
3. *Alfonso de Souza Pereira*
4. *Neomar Carvalho*
5. *Sylvio Pereira dos Santos Alves*
6. *JOSÉ ANTONIO P. M. M.*
7. *Elisângela Bandeira Mesquita*
8. \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_